

mente motivado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a AAE consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICIDADE E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá ser encaminhado à Diretoria Regional e a Subsecretaria responsável pelo Programa/Projeto ou atividade, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a da sua assinatura, para conhecimento, cópia autenticada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade _____, comarca _____, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de _____.

NOME DA AAE
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

CONTRATADA
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Id: 1788665

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 29/01/2015**

DISPENSA, com validade a contar de 05/01/2015, ROSANGELA MATOS PESSANHA MARQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 841.901-2, ID Funcional nº 3708661-8, da função de Diretor do C.E. Manoel Bandeira, U.A. 18-2129, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 09/07/2012, publicado no D.O. de 11/07/2012. Processo nº E-03/016/3982/2014.

DESIGNA, com validade a contar de 05/01/2015, MURILO SILVA CRISTO, Prof. Doc. I, mat. nº 941.827-8, ID Funcional nº 4327981-3, para exercer a função de Diretor do C.E. Manoel Bandeira, U.A. 18-2129, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Rosângela Matos Pessanha Marques, mat. nº 841.901-2. Processo nº E-03/016/3982/2014.

Id: 1788575

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29/01/2015**

PROCESSO Nº E-03/10.405.141/2012 - MARILENA ALMEIDA CAMPOS, mat. nº 954.154-1. Reconheço a dívida de exercícios anteriores, período de 22/11/2011 a 31/12/2011, valor R\$ 2.092,39.

Id: 1788605

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28/01/2015**

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação.

GABRIELLE DE OLIVEIRA CAMACHO, ID. Funcional nº 43700390/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 31/07/2014. Proc. nº E-03/002/6303/2014.

DARLAN BEZERRA VIANA, ID. Funcional nº 43896855/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 18/09/2014. Proc. nº E-03/001/8329/2014.

ALUISIO FERNANDES REZENDE, ID. Funcional nº 41909712/4, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 14/10/2014. Proc. nº E-01/005/614/2014.

JULIA PASSOS DE MELLO, ID. Funcional nº 50343262/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 13/10/2014. Proc. nº E-03/001/9229/2014.

ELAINE DE OLIVEIRA ABRANCHES, ID. Funcional nº 42610052/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 29/08/2014. Proc. nº E-03/005/3600/2014.

DENIZE QUINTAL ALVARENGA, ID. Funcional nº 32550243/1, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 7, com validade a contar de 06/05/2014. Proc. nº E-03/002/4471/2014.

DIOGO PRADO DE SOUZA, ID. Funcional nº 42836743/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 25/11/2014. Proc. nº E-03/006/4623/2014.

FRANKLIN DOS SANTOS MEDRADO, ID. Funcional nº 43503020/1, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 4, com validade a contar de 15/12/2014. Proc. nº E-03/006/4774/2014.

ARAKEN JESSÉ DA SILVA AMARAL, ID. Funcional nº 43863825/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 29/08/2014. Proc. nº E-03/002/6991/2014.

LEONARDO FABRÍCIO CORREA MARINHO, ID. Funcional nº 43428207/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 16/12/2014. Proc. nº E-03/006/4784/2014.

ROMULO FIGUEIREDO SILVA, ID. Funcional nº 40574261/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 5, com validade a contar de 10/02/2014. Proc. nº E-03/002/1271/2014.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 43660401/1, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 27/08/2014. Proc. nº E-03/008/3035/2014.

ERICA DA SILVA PAULA, ID. Funcional nº 50212036/3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 02/10/2014. Proc. nº E-03/014/3690/2014.

JORGE DOS SANTOS VALPAÇOS, ID. Funcional nº 44137362/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 25/09/2014. Proc. nº E-03/007/4584/2014.

MARIA ISABEL MATOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA E SILVA, ID. Funcional nº 25556533/2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 4, com validade a contar de 24/09/2014. Proc. nº E-03/015/3151/2014.

PRISCILA CHIAPPINI BASTOS TOMAZ, ID. Funcional nº 43493866/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 30/06/2014. Proc. nº E-03/005/2067/2014.

ALINE BASTOS MACHADO, ID. Funcional nº 41793242/4, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 02/10/2014. Proc. nº E-03/014/3689/2014.

SABRINA TORRES PEREIRA, ID. Funcional nº 44158483/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 03/06/2014. Proc. nº E-03/008/1824/2014.

SIMONE MENDES LEMOS, ID. Funcional nº 43809278/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 01/10/2014. Proc. nº E-03/011/3635/2014.

CRISTINA DA SILVA NEVES, ID. Funcional nº 42560691/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 12/02/2014. Proc. nº E-03/016/571/2014.

CLAUDIA PETER DE MELLO, ID. Funcional nº 36993190/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 02/09/2014. Proc. nº E-03/016/2617/2014.

MARCO ANTONIO DA SILVA, ID. Funcional nº 43296505/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 04/09/2014. Proc. nº E-03/016/2637/2014.

ALMIR MARQUES DE SOUZA JUNIOR, ID. Funcional nº 43875599/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 02/09/2014. Proc. nº E-03/016/2622/2014.

RODRIGO GUERREIRO VIANA DE SOUZA, ID. Funcional nº 50098810/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 24/06/2014. Proc. nº E-03/005/1978/2014.

MARIELLI VIEIRA BORGES, ID. Funcional nº 43784488/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 09/09/2014. Proc. nº E-03/005/3296/2014.

RODOLFO KOELLER RODRIGUES VIEIRA, ID. Funcional nº 50311387/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 12/08/2014. Proc. nº E-03/013/2146/2014.

MARIANA DE MACEDO SEIXAS, ID. Funcional nº 41875125/3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 11/09/2014. Proc. nº E-03/006/3783/2014.

MARIANA DE MACEDO SEIXAS, ID. Funcional nº 41875125/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 11/09/2014. Proc. nº E-03/006/3782/2014.

FLAVIO BARROSO DA SILVA, ID. Funcional nº 41901509/5, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 10/09/2014.

Proc. nº E-03/016/2710/2014.

MARCELA AGUIAR BARBOSA, ID. Funcional nº 44083211/5, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 23/09/2014. Proc. nº E-03/004/4099/2014.

DÉBORA CRISTINE SODRÉ MOTA, ID. Funcional nº 50134949/1, do cargo de Analista Executivo, com validade a contar de 25/11/2014. Proc. nº E-03/006/4601/2014.

ARIANA MACHADO DE CAMARGO, ID. Funcional nº 50140787/1, do cargo de Analista Executivo, com validade a contar de 01/10/2014. Proc. nº E-03/001/8780/2014.

ALAN DA SILVA LOPES, ID. Funcional nº 50136747/1, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 06/03/2014. Proc. nº E-03/008/905/2014.

AMANDA APARECIDA DA SILVA MACHADO, ID. Funcional nº 50207873/1, do cargo de Inspetor de Alunos 2 G, com validade a contar de 05/08/2014. Proc. nº E-03/013/2040/2014.

Id: 1788516

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 29/01/2015
PÁGINA 18 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 17/12/2014

ROBSON BARROS GUIMARÃES
Onde se lê: PROCESSO Nº E-03/007/21/2014 ...
Leia-se: PROCESSO Nº E-03/007/1921/2014...

PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 23/01/2015

JANETE MEDEIROS TAVARES CABRAL
Onde se lê: PROCESSO Nº E-03/004/67/2014...
Leia-se: PROCESSO Nº E-03/004/1967/2014...


Id: 1788383

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

DESPACHO DA SUBSECRETARIA
DE 29/01/2015

PROCESSO Nº E-03/015/3888/2014 - AUTORIZO a dispensa de ponto dos profissionais de educação que efetivamente participaram do Encontro de Educadores, promovido pela Regional Metropolitana VI, do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro, realizado no dia 13 de novembro de 2014 no CIEP Carlos Drummond de Andrade, situado na Rua Cândido Benício, s/nº, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, conforme delegação de competência conferida através da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, apostilada no D.O. de 27 de junho de 2008.

Id: 1788410



PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Especialização

Início em Março 2015

Turmas
2^{as} e 4^{as} feiras, 18h às 21h - 3^{as} e 5^{as} feiras, 18h às 21h
Sábados, 9h às 17h

Centro e Botafogo

Estrutura Curricular

- Governo e Administração Pública
- Organização Social e Econômica do Rio de Janeiro
- Elaboração, Gerência e Análise de Projetos
- Captação de Recursos
- Finanças Públicas
- Governo Eletrônico
- Direito da Gestão do Setor Público

- Política Econômica e Financeira
- Teoria e Dinâmica das Organizações
- Estado e Sociedade
- Registro Administrativo e Informação Estatística
- Gestão de Pessoas
- Ética e Responsabilidade Social
- Língua Portuguesa
- Metodologia da Pesquisa Científica.

INSCRIÇÕES ABERTAS

Informações e inscrições:
posgraduacao@ceperj.rj.gov.br
www.ceperj.rj.gov.br

